



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.546 /2019.

Vereador Autor Julio César de Barros.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do bairro Ajuda de Baixo, localizada no Loteamento Atlântico Norte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a UBS da Ajuda de Baixo, localizada na Rua 42, 43, e 44 sem número no bairro Ajuda de Baixo, Loteamento Atlântico Norte, Terreno 05 A, no Município de Macaé/RJ, denominada Fortunato Vitório Bizzo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa da S.P.</i>
Edição N.º	<u>4536</u>
Data	<u>17/01/19</u> pag <u>14</u>
	<i>Julian Junior - 27.405</i>